

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 7xnlfg2c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/02/2016 Projeto de resolução nº 21/2016 Protocolo nº 337/2016 Processo nº 104/2016
Autor: Dep. Coronel Taborelli	

Altera o Art. 15 da Resolução nº 677/2006.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º O Art. 15 da Resolução nº 677/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 Para a terceira Sessão Legislativa da Legislatura, a eleição da Mesa Diretora dar-se-á na Ordem do Dia da primeira sessão do mês de dezembro do segundo ano legislativo, tomando posse os eleitos no dia 1º de fevereiro do ano subsequente".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Fevereiro de 2016

Coronel Taborelli
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Considerando que a eleição de Mesa Diretora representa o início de uma nova Diretoria para a condução dos trabalhos da Assembleia legislativa de Mato Grosso, qual sendo eleita exercerá o mandato por 02 (dois) anos.

Considerando ainda que atualmente as eleições do segundo biênio são realizados na primeira sessão do mês de setembro, data esta inviável para condução de processo eleitoral interno desta Casa de Leis, uma vez que poderá comprometer o bom e fiel andamento dos trabalhos legislativos, demandas internas dos gabinetes e reuniões políticas.

Solicito o apoio de Vossas Excelências, bem como a aprovação da presente Emenda Constitucional, para modificar a data de eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, passando a ocorrer na primeira sessão do mês de dezembro do segundo biênio.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Fevereiro de 2016

Coronel Taborelli
Deputado Estadual